



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/1166/2014**

*("Ad referendum" aprovado pelo Plenário na 909ª Reunião Ordinária de 23/12/2014)*

*Designa a empregada pública para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenadora de Fiscalização.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Coordenadora II de Fiscalização Gláucia Queli Brito do Nascimento, matrícula nº 724, usufruirá suas férias no período de 05 a 24 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da Coordenação de Fiscalização durante o período acima referido, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º DESIGNAR, a empregada pública Rosane Miriam Kazuko Okubo, matrícula nº 716, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador II de Fiscalização, no período de 05 a 24 de janeiro de 2015, tendo em vista que a atual ocupante do cargo, Gláucia Queli Brito do Nascimento, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, a empregada pública ora designada fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2015, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA  
COREN-SP-5.866  
Presidente

DONATO JOSÉ MEDEIROS  
COREN-SP- 40.538  
Primeiro Secretário